



DECRETO FUNDACIONAL Nº 065/2012

**“Não Homologar Processo de Licitação –
Pregão Presencial 004/2012”**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ita de Fátima silva Assis, no uso de suas atribuições legais em vigor,


DECRETA:

Art. 1º - Não homologar o Edital 004/2012 – Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 SERVIDOR DE DADOS E 10 THIN CLIENT “TERMINAL PARA ACESSO REMOTO”)**, tendo em vista que os preços ofertados pela empresa ganhadora do pregão, ter sido bastante superior aos preços orçados em outras empresas do país.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de ano de dois mil e doze (25/09/2012).


ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS
DIRETORA GERAL